



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 647

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Nelson Gomes de Oliveira a seguinte Lei:

**SÚMULA:** Denomina RUA JOSÉ ANDRADE DA SILVA, a atual Rua Sergipe, localizada na Vila São Pedro, nesta cidade.

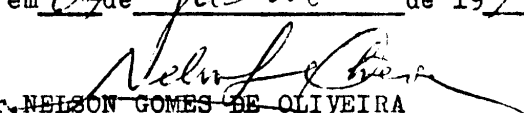
**ARTIGO 1º** -Passa a denominar-se RUA JOSÉ ANDRADE DA SILVA, a atual via conhecida como Rua Sergipe.


**ARTIGO 2º** -A colocação de placa indicativa da denominação da via pública de que trata a presente Lei, será feita em caráter solene.

**ARTIGO 3º** -As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento em vigor.

**ARTIGO 4º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 07 de Julho de 1976

  
Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
Dr. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

Atada no Livro  
MUNICÍPIO DO NORTE

24 / 07 / 76